



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO – CAMPUS DE PATOS  
EDITAL Nº 001/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

**Convocação para assinatura de Termo de Compromisso (Contrato de Estágio)**

I - Os estudantes, abaixo relacionados, selecionados para experiência de estágio supervisionado não obrigatório no IFPB Campus de Patos sintam-se convocados a comparecerem à referida Instituição de Ensino no dia **31 de maio de 2022**, conforme horários relacionados a cada estudante. A assinatura do Termo de Compromisso dar-se-á na Sala de Coordenações, situada no térreo do Bloco de Aulas I.

II – Para o ato de assinatura do Termo de Compromisso, os convocados devem atentar-se para a documentação **(cópias e originais)** necessária conforme **o item 6.3 do Edital 001/2022**.

III – Seguem, em anexo, os modelos do Termo de Compromisso e Plano de Atividades. Os convocados devem estar de posse das informações que lhes compete para o preenchimento dos referidos documentos.

IV – Convocados e seus respectivos horários:

Estagiário(a)	Horário
ADEMAR RODOLFO NETO	8h
FERNANDA ÍTALA PAULO DA SILVA LIMA	8:15
ARTUR NÓBREGA DA SILVA	8:30
DIJAÍNE ARAÚJO DOS SANTOS	8:45

## ANEXO I

### TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO

#### 1. CONCEDENTE:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, doravante denominado: <b>CONCEDENTE</b> .
CNPJ nº 10.783.898/0006-80/ SIGLA: IFPB- Campus de Patos
Natureza da instituição: Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação
Endereço: Acesso PB 110, S/N, Alto da Tubiba, Patos-PB.
Representante: José Ronaldo de Lima, matrícula SIAPE: 1851647, residente nesta cidade, na qualidade de Diretor Geral.

#### 2. ESTAGIÁRIO (A):

_____, adiante <b>ESTAGIÁRIO(A)</b> .	
CPF nº _____, RG nº _____ - Órgão expedidor: _____	
Data de nascimento: ____/____/____, residente à rua: _____ Bairro: _____	
CEP: _____, Cidade: _____ Estado: _____	
Telefones: (83) 9. _____ (83) 9. _____	
Estudante do ____ período do Curso de _____ na Instituição de Ensino: _____ - Sigla: _____	

#### 3. INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

NOME _____ - SIGLA _____
CNPJ nº: _____
Natureza da instituição: _____
Endereço: _____
Representado por: _____, residente nesta cidade, na qualidade de _____

**4. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e Orientação Normativa nº 2, de 24 de junho de 2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho do Serviço Público, órgão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

#### 5. OBJETO:

Formalizar as condições para a realização de estágio não obrigatório no campo de formação do **ESTAGIÁRIO (A)**, junto ao **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CAMPUS DE PATOS** como concedente de estágio não obrigatório nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e da Orientação Normativa nº 2, de 24 de junho de 2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho do Serviço Público, órgão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

O Termo de Compromisso de Estágio, presente nesse instrumento, decorre de contrato através de Edital nº 85/2018, da Seleção para contratação de Estagiários da Reitoria e dos campi do IFPB.

#### 6. PLANEJAMENTO DO ESTÁGIO:

6.1. Vigência: de 01 de Junho 2022 até 01/ 12/ 2022;

6.2. Dias da Semana e Horários: segunda-feira a sexta feira das \_\_\_\_h às \_\_\_\_h;

6.3. Jornada Semanal: 20 horas;

6.4. **Supervisor (a) do Estágio** na **CONCEDENTE:** \_\_\_\_\_, Registro Profissional no órgão de classe nº (quando houver) \_\_\_\_\_;

6.5. **Professor Orientador (a):** \_\_\_\_\_ SIAPE: \_\_\_\_\_;

6.6. As atividades de estágio serão realizadas conforme Plano de Atividades de Estágio, aprovado pelo **IFPB – CAMPUS DE PATOS** e anexado a esse documento.

**7. COMPROMISSOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO A QUAL O ESTUDANTE ESTÁ VINCULADO**, através da Coordenação do Curso:

7.1. Verificar a correlação das atividades previstas no plano de estágio, em anexo, com o conteúdo formativo do curso do (a) ESTAGIÁRIO (A);

7.2. Verificar se o estudante está regularmente matriculado e frequentando o curso;

7.3. Verificar a compatibilidade do horário estabelecido no plano de estágio com as atividades escolares;

7.4. Não permitir que a realização do estágio não obrigatório provoque atrasos na conclusão do curso;

7.5. Informar à **CONCEDENTE** a frequência e o desempenho acadêmico do (a) ESTAGIÁRIO (A), sempre que solicitado; bem como os períodos de avaliação escolar e outras atividades acadêmicas obrigatórias do estudante;

7.6. Comunicar à **CONCEDENTE** a integralização curricular, colação de grau, trancamento ou abandono do curso por parte do ESTAGIÁRIO (A);

7.7. Acompanhar a realização do estágio, garantindo o cumprimento do Plano de Atividades.

**8. COMPROMISSOS DA CONCEDENTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CAMPUS DE PATOS:**

8.1. Orientar, profissionalmente, o **ESTAGIÁRIO (A)**, zelando pelo desenvolvimento das atividades realizadas, com fiel cumprimento do plano de estágio;

8.2. Comunicar à Coordenação do Curso quaisquer atitudes tomadas diante de irregularidades e faltas cometidas pelo **ESTAGIÁRIO (A)**;

8.3. Enviar à Coordenação do Curso ao qual o estudante está vinculado, a cada 6 meses de duração do estágio e ao final do estágio, a avaliação do desempenho do **ESTAGIÁRIO(A)**, acompanhado do relatório das atividades desenvolvidas;

8.4. Emitir termo de realização do estágio se ocorrer o desligamento do **ESTAGIÁRIO (A)**;

8.5. Garantir o gozo de recesso, de 30 dias, remunerado, quando a duração do estágio for igual ou superior a 1(um) ano, e recesso proporcional quando o estágio tiver duração inferior a um ano;

8.6. Contratar, em favor do **ESTAGIÁRIO (A)**, seguro contra acidente de trabalho;

8.7. Assegurar, ao **ESTAGIÁRIO (A)**, o pagamento mensal de Bolsa e Auxílio-Transporte;

8.8. Efetuar o pagamento do seguro de cobertura de acidentes pessoais;

8.9. Aplicar, ao **ESTAGIÁRIO (A)**, a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho;

8.10. O IFPB designará um professor orientador do estágio no acompanhamento das atividades desenvolvidas.

## **9. COMPROMISSOS DO ESTAGIÁRIO (A):**

- 9.1. O (A) **ESTAGIÁRIO (A)** se obriga a cumprir os regulamentos internos do IFPB, observando as normas regulamentadoras do estágio curricular, as quais o estudante declara expressamente conhecer;
- 9.2. O (A) **ESTAGIÁRIO (A)** deverá cumprir a programação do estágio, comparecendo pontualmente as atividades de estágio e não faltando sem motivo justificado, entendendo que a falta por mais de cinco dias consecutivos ou não, no período de um mês, ou 30 (trinta) dias durante todo o período de estágio implicará em seu desligamento do estágio;
- 9.3. O (A) **ESTAGIÁRIO (A)** deverá zelar pelos bens e equipamentos do IFPB, sob os seus cuidados, podendo responder pelas perdas e danos causados consequentemente pela inobservância das normas internas ou das constantes no presente Termo de Compromisso;
- 9.4. O (A) **ESTAGIÁRIO (A)** receberá Auxílio-Transporte, sendo pago diretamente pelo IFPB, buscando viabilizar o custo pelo deslocamento para as atividades do estágio;
- 9.5. O (A) **ESTAGIÁRIO (A)** somente terá a carga horária do estágio reduzida, pelo menos à metade, nos dias de verificações periódicas ou finais, condicionada à apresentação de declaração emitida pela Instituição de Ensino;
- 9.6. O (A) **ESTAGIÁRIO (A)** declara conhecer a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, a qual informa que a eventual concessão de benefícios relacionados ao transporte, à alimentação e à saúde, entre outros, **ao estagiário, não caracteriza vínculo empregatício** de qualquer natureza e dar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio celebrado entre o estudante ou seu representante ou assistente legal, quando for o caso, e o IFPB, com a interveniência obrigatória da Instituição de Ensino de origem;
- 9.7. O (A) **ESTAGIÁRIO (A)** deverá manter em absoluto sigilo, durante e após o estágio, quaisquer informações de caráter confidencial a que tiver acesso;
- 9.8. O (A) **ESTAGIÁRIO (A)** deverá apresentar relatório de atividades: ao supervisor (a) do estágio, ao professor (a) orientador (a) e a Coordenação do Curso ao final do período de seis meses e ao final do estágio.
- 9.9. Observar e cumprir as regras contidas no Edital e no presente Termo de Compromisso.
- 9.10. Informar a interrupção ou desligamento de curso na Instituição de Ensino a que pertença, caso ocorra, estando ciente de que só poderá estagiar o estudante regularmente matriculado e frequentando a Instituição de Ensino de origem.

## **10. SEGURO DE COBERTURA DE ACIDENTES PESSOAIS:**

10.1. O (A) **ESTAGIÁRIO (A)** estará protegido contra acidentes pessoais sofridos no local do estágio, mediante:

Seguradora: Sura; Nº da Apólice: 372

Início da Vigência: 01/06/2022 ATÉ 01/12/2022

## **11. BENEFÍCIOS:**

11.1. O **ESTAGIÁRIO (A)** fará jus, na vigência do estágio, a uma Bolsa-Auxílio no valor de R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), mensais para discentes de nível superior;

11.2. Auxílio-Transporte no valor de R\$ 10,00 (dez reais)/dia estagiado, sendo o total R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) mensais, podendo sofrer reajuste positivo a critério da instituição concedente com base na variação de dias estagiados em cada mês;

11.3. Recesso remunerado de 30 dias após 01 (um) ano de vigência do estágio, ou proporcional a sua duração, quando a mesma for inferior 01(um) ano.

## **12. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

12.1. Nos termos do Art. 3º, da Lei nº 11.788, de 25/09/2008, o(a) ESTAGIÁRIO(A) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício de qualquer natureza com o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CAMPUS PATOS denominado CONCEDENTE;

12.2. As atividades desenvolvidas através deste Estágio não substituem o estágio curricular obrigatório do estudante;

12.3. O período de vigência do estágio será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, até o limite máximo de 24 meses, através de Termo Aditivo e mediante apresentação do relatório de atividades e da avaliação do desempenho do (a) ESTAGIÁRIO (A), incluindo o desempenho acadêmico;

12.4. O Termo de Compromisso de estágio poderá ser rescindido em qualquer período de realização por solicitação da **CONCEDENTE**, do (a) **ESTAGIÁRIO (A)** ou da Instituição de Ensino vinculada, mediante justificativa plausível, sem nenhuma indenização de qualquer das partes, salvo a garantia do recesso remunerado proporcional ao período de estágio realizado, mediante comunicação por escrito realizada com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

12.5 O estudante será desligado do estágio nas seguintes hipóteses:

- I. Automaticamente, ao término do estágio;
- II. A pedido, mediante solicitação com abertura de protocolo direcionado a Coordenação de Estágio e Relações Empresariais ou órgão equivalente no campus;
- III. Decorrida a terça parte do tempo previsto para duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão, na entidade ou na Instituição de Ensino;
- IV. A qualquer tempo, no interesse da Administração;
- V. Em decorrência do descumprimento de qualquer obrigação assumida no Termo de Compromisso de Estágio;
- VI. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 5 (cinco) dias consecutivos ou não, no período de um mês, ou 30 (trinta) dias durante todo período de estágio;
- VII. Pela interrupção do curso na Instituição de Ensino a que pertença o estagiário;
- VIII. Por conduta incompatível com a exigida pela Administração.
- IX. Pelo não cumprimento da carga horária diária de 04 (quatro) horas, e de 20 (vinte) horas semanais, exceto no período de avaliações acadêmicas a qual a carga horaria diária poderá ser reduzida a metade;

12.6. O (A) **ESTAGIÁRIO (A)** declara concordar com as normas internas do IFPB, quanto ao acompanhamento, avaliação de desempenho e período de duração do estágio.

### 13. FORO:

O foro da Justiça Federal na Paraíba é o competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste convênio ou para a interpretação deste instrumento.

**E estando de comum acordo, é firmado o presente termo em três vias, de igual teor e forma, assinando 1ª a CONCEDENTE, 2ª ao ESTAGIÁRIO (A) e a 3ª a INSTITUIÇÃO DE ENSINO VINCULADA AO ESTAGIÁRIO.**

Patos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

ESTAGIÁRIO (A)

---

RESPONSÁVEL LEGAL (quando menor)

---

SUPERVISOR (A) DE ESTÁGIO

---

GESTOR (A) DA INSTITUIÇÃO CONCEDENTE

---

PROFESSOR (A) ORIENTADOR (A)

---

COORDENADOR (A) DE ESTÁGIO

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

(assinatura e carimbo)

(assinatura e carimbo)

**SETOR RESPONSÁVEL - CEST DO CAMPUS DE PATOS**

O ESTÁGIO FOI APROVADO E REGISTRADO SOB O Nº \_\_\_\_\_

INICIO DO ESTÁGIO 01/06/2022 TÉRMINO: 01/12/2022

---

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

PELO REGISTRO DO ESTÁGIO

## ANEXO II

## PLANO DE ATIVIDADES – ANEXO AO TERMO DE COMPROMISSO

<b>1. TIPO DE ESTÁGIO: NÃO OBRIGATÓRIO</b>			
<b>2. DADOS DO ESTAGIÁRIO</b>			
NOME:		MATRÍCULA:	
TELEFONE:	EMAIL:		
CURSO:			
<b>3. INFORMAÇÕES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA-IFPB.</b>			
NOME: CAMPUS DE PATOS		CNPJ: 10.783.898/0006-80	
ENDEREÇO: Acesso PB 110, S/N, Alto da Tubiba			
CIDADE: Patos	ESTADO: PB	CEP:	TELEFONE: (83) 3423-9676
SETOR DE ESTÁGIO:		TELEFONE DO SETOR:	
SUPERVISOR DE ESTÁGIO NO SETOR:			
EMAIL DO SUPERVISOR:		TELEFONE DO SUPERVISOR:	
<b>4. DADOS DAS ATIVIDADES DO ESTÁGIO</b>			
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NO ESTÁGIO:			
INÍCIO DO ESTÁGIO:	TÉRMINO DO ESTÁGIO:	CARGA HORÁRIA SEMANAL:	
		20 HORAS	

**5. DADOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO VINCULADA AO ESTAGIÁRIO:**

**PROFESSOR ORIENTADOR:**

**TELEFONE DO ORIENTADOR:**

**E-MAIL DO ORIENTADOR:**

**6. ASSINATURAS:**

\_\_\_\_\_

**ESTAGIÁRIO**

Assinatura em: \_\_/\_\_/\_\_

\_\_\_\_\_

**PROFESSOR ORIENTADOR**

Assinatura em: \_\_/\_\_/\_\_

\_\_\_\_\_

**SUPERVISOR DO SETOR NO CAMPUS DE PATOS DO IFPB**

Assinatura em: \_\_/\_\_/\_\_